

PORTARIA Nº 5.247/SIA, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Exclui o Aeródromo Privado Fazenda Vargem das Flores (GO) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea b, item 1 da Portaria nº 3.901, de 30 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.032311/2021-13,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o Aeródromo Privado abaixo do cadastro de aeródromos da ANAC, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Fazenda Vargem das Flores;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: GO0059;

III - município (UF): Goiatuba (GO);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 17º 50' 52" S / 049º 34' 56" W

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1199/SIA de 22 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2014, Seção 1 Página 20.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES